



# Demonstrações Financeiras 2021/1

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Integrantes do Ministério Público do Rio  
Grande do Sul - Sicredi MP**

**Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal**



## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

### **Enfrentamento da Pandemia**

Neste primeiro semestre de 2021, seguimos atentos às normas sanitárias e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. Enquanto instituição financeira cooperativa, nosso modelo de negócio possibilita o acompanhamento da realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes de perto, oportunizando a ampliação da oferta de soluções financeiras adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios.

Nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativos) seguem apoiando muitas das demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações reduzindo a necessidade de ida às agências. Também seguimos incrementando as possibilidades de atendimento via WhatsApp, agilizando muitas das solicitações. Além disso, colocamos em prática a nossa missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade também por meio de iniciativas como o Eu Coopero com a Economia Local, impulsionando a força do cooperativismo como motor para a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
 (Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

ATIVO					PASSIVO		
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020		30/06/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>			<b>54.533</b>	<b>52.765</b>	<b>PASSIVO</b>		
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	12	19		DEPÓSITOS		<b>47.899</b>
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		53.037	51.313		Depósitos à vista		46.349
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	18.875	15.354		Depósitos interfinanceiros		1.229
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	11.224	14.295		Depósitos a prazo		4.705
Centralização financeira	(Nota 04)	6.899	7.706		DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		40.415
Relações interfinanceiras ativas		19	-		Relações interfinanceiras	(Nota 12)	72
Operações de crédito	(Nota 07)	14.536	12.675		Outros passivos financeiros	(Nota 13)	20
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	1.484	1.283		OUTROS PASSIVOS	(Nota 14)	41
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(139)	(80)		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.939</b>
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	41	14		CAPITAL SOCIAL	(Nota 15)	<b>40.142</b>
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	1.211	1.211		RESERVAS DE SOBRAS		72
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	321	237		SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.279
INTANGÍVEL	(Nota 11)	50	51				1.387
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>54.533</b>	<b>52.765</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>44.360</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

Descrição das contas	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.376</b>	<b>1.454</b>
Operações de crédito	892	868
Resultado títulos e valores mobiliários	397	461
Ingressos depósitos intercooperativos	87	125
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(637)</b>	<b>(721)</b>
Operações de captação no mercado	(578)	(703)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(59)	(18)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>739</b>	<b>733</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(613)</b>	<b>(434)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	117	71
Rendas de tarifas bancárias	10	11
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 16)	(470) (296)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(153)	(117)
Dispêndios e despesas tributárias	(1)	(3)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 17)	69 37
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 18)	(185) (137)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>126</b>	<b>299</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>126</b>	<b>299</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	(4)
Provisão para Contribuição Social	-	(4)
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>(23)</b>	<b>(32)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE</b>	<b>103</b>	<b>259</b>

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 (Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2020</b>	<b>1.892</b>	<b>4.606</b>	<b>192</b>	<b>6.690</b>
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	6	-	-	6
Baixas de capital	(2)	-	-	(2)
Resultado do período	-	-	259	259
<b>Saldos no fim do período em 30/06/2020</b>	<b>1.896</b>	<b>4.606</b>	<b>451</b>	<b>6.953</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>259</b>	<b>263</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2021</b>	<b>1.724</b>	<b>4.963</b>	<b>311</b>	<b>6.998</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	-	-	(185)	(185)
Destinações para reservas	-	124	(124)	-
Outras destinações	-	-	(2)	(2)
Capital de associados	-	-	-	-
Aumento de capital	8	-	-	8
Baixas de capital	(288)	-	-	(288)
Resultado do período	-	-	103	103
<b>Saldos no fim do período em 30/06/2021</b>	<b>1.444</b>	<b>5.087</b>	<b>103</b>	<b>6.634</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>(280)</b>	<b>124</b>	<b>(208)</b>	<b>(364)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO</b>	<b>176</b>	<b>290</b>
Resultado do semestre/exercício	103	259
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>73</b>	<b>31</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	59	19
Depreciação e amortização	14	12
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(3.498)</b>	<b>(12.294)</b>
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(3.520)	(12.735)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	(19)	-
(Aumento) em operações de crédito	(1.861)	(1.801)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	41	15
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(201)	68
(Aumento) em outros ativos	(27)	(53)
Aumento em depósitos	1.988	2.316
Aumento (Redução) em passivos financeiros	10	(34)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(16)	(6)
(Redução) Aumento em outros passivos	107	(64)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(3.322)</b>	<b>(12.004)</b>
Aquisição de imobilizado de uso	(89)	(15)
Aplicações no intangível	(8)	(5)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(97)</b>	<b>(20)</b>
Integralização de capital	8	6
Baixa de capital	(288)	(2)
Distribuição de Sobras	(187)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)</b>	<b>(467)</b>	<b>4</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(3.886)</b>	<b>(12.020)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	22.020	35.008
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	18.134	22.988

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**

**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

	<b>01/01/2021 a 30/06/2021</b>	<b>01/01/2020 a 30/06/2020</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	103	259
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente atribuível</b>	103	259

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(EM MILHARES DE REAIS)

---

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

---

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com inicio das atividades em 17/11/1999 e sede situada na Av. Aureliano Figueiredo Pinto, 501 - 5 Andar, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2021, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.000 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 1 ponto de atendimento. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

---

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

---

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33 e 46), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Reclassificação das cifras comparativas

(a) Ingressos de depósitos intercooperativos

Em 2021, foi efetuada reclassificação dos ingressos de depósitos intercooperativos, registrado em 30 de junho de 2020 como outros ingressos e receitas operacionais. A cooperativa entende que os valores aplicados nas Centrais via Centralização Financeira não se caracterizam como outros ingressos e receitas operacionais, conforme entendimento anteriormente adotado, devendo estes ser classificados como ingressos e receitas da intermediação financeira.

(b) Caixa e equivalente de caixa inicial das demonstrações dos fluxos de caixa

Adicionalmente, foram identificados ajustes relacionados a alteração no modelo de centralização onde as Cooperativas passaram a aplicar parte de seus recursos de curto prazo em fundos de renda fixa e multimercados classificados como caixa e equivalente de caixa. A referida correção afetou o caixa e equivalente de caixa inicial das demonstrações dos fluxos de caixa do semestre findo em 30 de junho de 2021.

Os valores reclassificados estão demonstrados no quadro abaixo:

	Reclassificação Jun/20
<b>DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS</b>	
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>125</b>
Ingressos Depósitos Intercooperativos	125
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(125)</b>
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)	(125)
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>Reclassificação Dez/20</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período (Nota 04)	14.295

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de agosto de 2021.

---

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

---

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ (10) (2020 - R\$ 18) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

**f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

**i) Ativos não financeiros mantidos para venda**

A partir de 01 de janeiro de 2021 entraram em vigor as Resoluções CMN nº. 4.747 e nº 4.748 de agosto de 2019 e a Carta-Circular BACEN nº 3.994, que estabelecem critérios para reconhecimento e mensuração de ativos não financeiros mantidos para venda pelas Instituições Financeiras. A Resolução CMN nº 4.747, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como: a) próprios; b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio. A Resolução CMN nº 4.748, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (CPC46) na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

**j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

**l) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**n) Depósitos e repasses interfinanceiros**

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

**o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

**p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 7;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode ocorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

III - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

**s) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Disponibilidades	<b>12</b>	<b>19</b>
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado (centralização financeira) Nota 06	<b>11.224</b>	<b>14.295</b>
Centralização financeira	<b>6.898</b>	<b>7.706</b>
<b>Total</b>	<b>18.134</b>	<b>22.020</b>

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2021 equivale a 98% do CDI (dezembro de 2020 - 99%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	12.806	6.069	18.875	15.354
<b>Total</b>	-	12.806	6.069	18.875	15.354
<b>Total circulante</b>				<b>12.806</b>	5.188
<b>Total não circulante</b>				<b>6.069</b>	10.166

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 120% do CDI.

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Mantidos até o vencimento	30/06/2021				31/12/2020
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	11.224	-	-	11.224	14.295
<b>Total</b>	11.224	-	-	11.224	14.295
<b>Total circulante</b>				<b>11.224</b>	14.295

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	30/06/2021			31/12/2020
		A vencer			Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Empréstimos e títulos descontados	2	1.080	2.883	10.118	14.083
Financiamentos	-	34	119	300	453
<b>Total das operações de crédito</b>	<b>2</b>	<b>1.114</b>	<b>3.002</b>	<b>10.418</b>	<b>14.536</b>
Titulos e créditos a receber	-	1.047	327	2	1.376
<b>Total de outros créditos</b>	<b>-</b>	<b>1.047</b>	<b>327</b>	<b>2</b>	<b>1.376</b>
<b>Carteira total</b>	<b>2</b>	<b>2.161</b>	<b>3.329</b>	<b>10.420</b>	<b>15.912</b>
<b>Total circulante</b>				<b>5.492</b>	<b>4.654</b>
<b>Total não circulante</b>				<b>10.420</b>	<b>9.267</b>

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
AA	-	151	116	-	-
A	0,50	13.223	12.182	66	61
B	1,00	1.274	1.461	13	14
C	3,00	941	161	28	5
D	10,00	323	1	32	-
<b>Total</b>		<b>15.912</b>	<b>13.921</b>	<b>139</b>	<b>80</b>

**NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	1.376	1.246
Rendas a receber	10	26
Operações com cartões	98	11
<b>Total</b>	<b>1.484</b>	<b>1.283</b>
<b>Total circulante</b>	<b>1.482</b>	<b>1.282</b>
<b>Total não circulante</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

#### NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	30/06/2021	31/12/2020
Outros valores e bens	15	2
Adiantamentos e antecipações salariais	8	1
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1	1
Adiantamentos para Confederação Sicredi	8	8
Impostos e contribuições a compensar	1	-
Pendências a regularizar	1	1
Outros	7	1
<b>Total circulante</b>	<b>41</b>	<b>14</b>

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

#### a) Outros valores e bens

	30/06/2021	31/12/2020
Despesas antecipadas	15	2
<b>Total circulante</b>	<b>15</b>	<b>2</b>

#### NOTA 10 – INVESTIMENTOS

	Registrados ao custo de aquisição	30/06/2021	31/12/2020
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste		698	698
Sicredi Participações S.A.		512	512
Outras participações e investimentos		1	1
Sicredi Fundos Garantidores		1	1
<b>Total</b>		<b>1.211</b>	<b>1.211</b>

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2021		31/12/2020	
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	378	(57)	321	237
Imobilizações em curso	-	278	-	278	197
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	7	(7)	-	-
Móveis e equipamentos	10%	29	(22)	7	8
Equipamentos de processamento de dados	20%	64	(28)	36	32
Intangível		180	(130)	50	51
Investimentos Confederação		180	(130)	50	51

#### NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	30/06/2021	31/12/2020
Recebimentos e pagamentos a liquidar	41	-
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>-</b>

#### NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	30/06/2021	31/12/2020
Recursos em trânsito de terceiros	31	20
<b>Total circulante</b>	<b>31</b>	<b>20</b>

#### NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Operações com cartões	1.272	1.118
Provisão para pagamentos a efetuar	80	85
Cotas de capital a pagar	23	15
Provisão para participações nos lucros	23	65
Fundo de assistência técnica, educacional e social	19	35
Impostos e contribuições a recolher	30	44
Credores diversos	29	25
Cobrança e arrecadação de tributos	2	-
<b>Total circulante</b>	<b>1.478</b>	<b>1.387</b>

As operações com cartões referem-se à agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

**NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2021	31/12/2020
Capital social	1.444	1.724
Total de associados	634	636

No primeiro semestre de 2021, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ (280) (junho de 2020 – R\$ 4), sendo R\$ 8 (junho de 2020 – R\$ 6), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 288 (junho de 2020 – R\$ 2).

**NOTA 16 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

	30/06/2021	30/06/2020
Remuneração	259	189
Benefícios	58	48
Encargos sociais	153	59
Treinamentos	-	-
<b>Total</b>	<b>470</b>	<b>296</b>

**NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	30/06/2021	30/06/2020
Absorção de dispêndios - FATES	16	6
Recuperação de encargos e despesas	6	10
Reversão de provisões operacionais	36	18
Outras rendas operacionais	11	3
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>37</b>

**NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	30/06/2021	30/06/2020
Contribuições Cooperativistas	6	6
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1	3
Contribuição Confederação Sicredi	62	52
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	7	6
Contribuição Sureg	57	36
Repasse Administradora de Cartões	-	1
Outras provisões operacionais	28	21
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais )	15	10
Risco operacional	-	1
Outras despesas operacionais	9	1
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>137</b>

**NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

## III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

## IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

## V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

#### **VI - Risco de Segurança da Informação**

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

#### **VII - Informações Adicionais**

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas\Gestão de Riscos\Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

**Agenor Casaril**  
Presidente  
CPF: 167.336.570-15

**Delmar Pacheco Da Luz**  
Diretor Vice-Presidente  
CPF: 118.406.920-49

**Eduardo Netto Sarubbi**  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20